



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO  
MESTRADO INTERINSTITUCIONAL (MINTER) EM DIREITO  
PROCESSO SELETIVO 2020**

Instituição Promotora: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)  
Instituição Receptora: Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB)

**PÚBLICO ALVO E INSCRIÇÕES**

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS e o Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, tornam público as normas do Processo Seletivo de candidatos ao Mestrado em Direito, na modalidade interinstitucional (CONVÊNIO MINTER/PUCRS-UNDB), voltado a profissionais diplomados na área de Direito.

**DATA, LOCAL E PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições serão efetuadas no período de **16 julho de 2020 a 20 de agosto de 2020**, até às 17 horas, por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição no site institucional da Instituição Receptora (<https://www.undb.edu.br/mestradodireito>).

**Período de Inscrições: 16/07/2020 a 20/08/2020**

**Prazo para entrega (ou postagem) de documentos: 20/08/2020**

**Entrevistas e defesa do anteprojeto: 27 e 28/08/2020** conforme horário e local agendado e divulgado no site <https://www.undb.edu.br/mestradodireito>.

**As entrevistas e a defesa do anteprojeto, em virtude do distanciamento social, serão realizadas on-line.**

A depender do número de candidatos inscritos, poderá ser utilizado um período adicional para as defesas do anteprojeto e as entrevistas, a ser informado posteriormente.

**Resultado da Seleção: 04/09/2020, a partir das 18 horas**, a ser divulgado no site <https://www.undb.edu.br/mestradodireito>.

O local e horário para contato com a Secretaria da UNDB é:

Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, Av. Colares Moreira, 443, Bairro Jardim Renascença - São Luís/MA. O horário de atendimento é de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, ou pelo telefone: (98) 4009-7090.

**ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

- Fundamentos Constitucionais do Direito Público e do Direito Privado
- Teoria Geral da Jurisdição e do Processo

**OBS:** O detalhamento dessas áreas de concentração e suas linhas de pesquisas podem ser consultados no site do PPGD da PUCRS em: <http://www.pucrs.br/direito/programa-de-pos-graduacao-em-direito/linhas-e-estruturas-de-pesquisa/>



A seleção objetiva o preenchimento de **até 30 (trinta) vagas** para titulares, distribuídas entre as duas áreas de concentração, sendo 20 (vinte) vagas para a área de concentração de Fundamentos Constitucionais do Direito Público e do Direito Privado e 10 (dez) vagas para a área de Teoria Geral da Jurisdição e do Processo. Além dos titulares, poderão ser também selecionados até 05 (cinco) suplentes, dos quais 03 (três) para a Área de Concentração Fundamentos Constitucionais do Direito Público e do Direito Privado e 02 (dois) para a área e Concentração Teoria Geral da Jurisdição e do Processo.

### **DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

Para inscrição, os candidatos deverão entregar **até as 17 horas do dia 20 de agosto de 2020**, no Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (Av. Colares Moreira, 443, Bairro Jardim Renascença- São Luís/MA - CEP.: 65075-441), pessoalmente, por procurador devidamente constituído ou postar via Sedex, todos os documentos abaixo listados. **O envio da documentação, caso persista o distanciamento social, poderá ser feito por e-mail, mediante arquivos digitalizados no formato PDF, até as 17 h do dia 20 de agosto de 2020.** O e-mail para envio é: **mestrado.direito@undb.edu.br**.

- \* Cópia do formulário de inscrição disponível no site;
- \* Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro/a, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- \* Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- \* Título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
- \* Comprovante de quitação com o serviço militar para homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- \* Currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Se estrangeiro, Curriculum Vitae;
- \* Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula. Observação: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar, na sua primeira matrícula, cópia do Diploma Graduação. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.
- \* Cópia do histórico escolar do curso de Graduação;
- \* O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar junto a documentação, laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.
- \* Carta de intenção dirigida à Coordenação do Programa explicitando a relação entre o curso pretendido e os interesses profissionais do candidato, as razões da opção pelo Programa, os compromissos profissionais já assumidos e o grau de dedicação ao curso, especialmente se parcial ou integral;
- \* Um exemplar do anteprojeto de pesquisa e correspondente plano de trabalho para a futura dissertação de Mestrado;
- \* Comprovação da proficiência em uma língua estrangeira dentre o espanhol, o alemão, o francês, o inglês ou o italiano, no ato da inscrição. Caso isso não ocorra, o(a) candidato(a)



deverá requerer, mediante justificativa, por escrito, a comprovação da proficiência até o final do primeiro semestre do curso;

\* Declaração de próprio punho do candidato (a) que leu integralmente e está de pleno acordo com todas as disposições normativas do presente Edital.

## **PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo constará de duas fases.

### **A – DEFESA DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO**

No dia e horário designados previamente, no período definido para a realização das entrevistas, o candidato será inquirido sobre o seu anteprojeto de dissertação, que será avaliado com base nos seguintes critérios: a) aderência à área de concentração e linhas de pesquisa do Programa; b) atualidade e relevância do tema; c) consistência do anteprojeto em si, designadamente a justificativa da escolha do tema, sua delimitação e problematização, formulação de objetivos e hipóteses, sumário provisório e revisão bibliográfica.

Esta fase é classificatória e eliminatória. A defesa do anteprojeto de dissertação deverá ocorrer perante banca integrada por pelo menos 3 (três) integrantes da Comissão de Seleção. Cada integrante da Comissão atribuirá nota de zero a dez para o anteprojeto, incluída na avaliação a sua defesa pelo candidato, e a nota final resultará da média obtida, estando eliminado o candidato que não alcançar o grau seis.

### **B. ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Na mesma ocasião (local e horário), após a apresentação e arguição do anteprojeto de dissertação os candidatos serão entrevistados por até dez minutos por pelo menos 3 (três) integrantes da Comissão de Seleção, com foco na análise e discussão do currículo do candidato, bem como sua disposição e compromisso para com o curso, domínio de línguas estrangeiras, etc. O currículo lattes será analisado observando os seguintes critérios: formação acadêmica e histórico escolar da graduação e eventual especialização ou outro mestrado; publicações, experiência em pesquisa. Esta fase é classificatória e eliminatória. Cada integrante da Comissão atribuirá nota de zero a dez e a nota final resultará da média obtida, estando eliminado o candidato que não alcançar o grau seis.

**OBS.:** As entrevistas serão realizadas **dias 27 e 28 de agosto de 2020**, nos horários e local agendados e informados no site <https://www.undb.edu.br/mestradodireito>, juntamente com a apresentação e defesa do anteprojeto de dissertação. A depender do número de candidatos, ou a critério da Comissão de Seleção, poderá ser designada outra data, mediante publicidade e comunicação aos candidatos. O não comparecimento no dia e horário agendados implica exclusão do processo seletivo.

**OBS.:** As entrevistas e a defesa do anteprojeto, em virtude do isolamento social, serão realizadas *on-line*.

**OBS.:** Na seleção será observada a capacidade e disponibilidade de orientação, considerando o número máximo de orientandos por docente, além de consideradas as prioridades em termos de áreas de concentração e linhas de pesquisa.

A ordem final de classificação dos candidatos será a definida pela média simples das notas dos seguintes documentos/etapas: (1) Nota do Anteprojeto e (2) Nota da entrevista e do currículo; Em caso de empate na nota final, o critério de desempate será a nota atribuída à entrevista e Currículo Lattes.

## **ORIENTAÇÃO**

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) ficam desde logo cientes que a indicação do orientador será da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCRS. Da mesma forma poderá haver ajuste na temática do anteprojeto de dissertação em função da necessidade de adequação aos projetos dos docentes e linhas de pesquisa e áreas de concentração do programa, mediante deliberação da COMCOOR, o que deverá ser cumprido pelo candidato e seu orientador.

A disponibilidade de orientadores (as) depende da capacidade efetiva de orientação por parte dos docentes. O (A) candidato (a) não indicará orientador no anteprojeto. Em assim procedendo, tal indicação não será vinculativa no caso de vir a ser selecionado.

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**A comissão de seleção será constituída pelos docentes a seguir relacionados:**

- Prof. Dr. Paulo Antonio Caliendo Velloso da Silveira - Presidente
- Prof. Dr. Adalberto de Souza Pasqualotto
- Profa. Dra. Denise Pires Fincato
- Prof. Dr. Draiton Gonzaga de Souza
- Prof. Dr. Eugênio Facchini Neto
- Prof. Dr. Fabio Siebeneichler de Andrade
- Profa. Dra. Gabrielle Bezerra Sales Sarlet
- Prof. Dr. Gilberto Stürmer
- Prof. Dr. Gustavo Osna
- Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet
- Prof. Dr. Juarez Freitas
- Prof. Dr. Luis Alberto Reichelt
- Prof. Dr. Marco Felix Jobim
- Profa. Dra. Regina Linden Ruaro
- Prof. Dr. Ricardo Lupion Garcia
- Prof. Dr. Thadeu Weber
- Profa. Dra. Amanda Costa Thomé Travincas - UNDB

**OBS.:** Para as entrevistas e avaliação dos currículos, anteprojeto e da documentação em geral, a comissão deverá contar com um número mínimo de 3 (três) integrantes. De acordo com o número de candidatos as bancas poderão ser organizadas por área de concentração.

## **RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia **04/09/2020, a partir das 18 horas**, no site <https://www.undb.edu.br/mestradodireito>.

## **IMPOSSIBILIDADE DE TRANCAMENTO E PRAZO DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO**

**O Curso de Mestrado Interinstitucional em Direito não prevê a possibilidade de trancamento de matrícula.**

**Em caso de desligamento do curso, não será possível que a vaga seja ocupada por outro candidato posteriormente.**

A duração do curso de Mestrado Interinstitucional será de 24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis (computada a defesa da Dissertação), nos termos do regimento próprio a ser disponibilizado por ocasião da matrícula. A defesa de tese ocorrerá no CAMPUS da PUCRS, Av. Ipiranga, nº 6.681 – Porto Alegre/RS, em local e data indicados oportunamente.

## **MATRÍCULAS**

As matrículas serão realizadas, exclusivamente, no Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, nos dias **10 e 11 de setembro de 2020**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, respeitando o número de vagas constantes neste edital. Caso persista o distanciamento social e o fechamento das Universidades, será divulgado com antecedência meio alternativo para a realização da matrícula.

**Obs.:** O(A) candidato(a) selecionado que não efetuar a matrícula dentro do período estabelecido perderá automaticamente o direito à vaga.

## **INÍCIO DAS AULAS**

As aulas terão início no dia **25 de setembro 2020** (qualquer alteração será comunicada previamente).

No caso de persistir o distanciamento social, do qual decorra o fechamento das Universidades e/ou a existência de risco e restrições para o deslocamento, as aulas e atividades ocorrerão na forma *on-line*. Restabelecida a normalidade das atividades acadêmicas, as aulas se darão de modo presencial, no Centro Universitário UNDB – unidade de pós-graduação Golden Shopping Calhau, localizado na Av. dos Holandeses, 200 - Calhau, São Luís – MA.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Os casos não contemplados no presente edital serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção, mediante deliberação tomada por, no mínimo, cinco de seus membros e referendada pela Comissão Coordenadora do Programa.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- A inscrição indica que o(a) candidato(a) está ciente e de acordo com a integralidade das normas articuladas neste Edital.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020



Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado



ESCOLA DE  
**DIREITO**

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Programa de Pós-Graduação em Direito

---

Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito